

1

2 **Ata nº09/2024** – Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento
3 e Controle Social do FUNDEB, realizada em 05 (cinco) de junho do ano de 2024 (dois
4 mil e vinte e quatro). Aos 05 (cinco) dias do mês de junho do ano de 2024 (dois mil e
5 vinte e quatro), às 09:00 (nove horas), na sala do CACCS-FUNDEB, Anexo à Secretaria
6 Municipal de Educação - SEMEDI, reuniram-se com convocação prévia, cito
7 representantes: **Alexandre Nogueira da Silva**, representante titular da Sociedade Civil;
8 **Elizabeth Córdula Antonio Nunes**, representante titular do segmento dos Pais de
9 Alunos da Educação Básica; **Vanessa Fernanda Fransozi**, representante titular do
10 Poder Executivo; **Joice Cristina Pereira**, representante titular do Poder Executivo
11 SEMEDI; **Silvio Rogério Ferreira Lucas**, representante titular dos Professores da
12 Educação Básica Pública; **Michelly Zela Antônio Caetano**, representante titular do
13 segmento de Professores da Educação Básica do Campo; **Laciane Souza Mattos Silva**
14 **Pontes**, representante titular do segmento dos Diretores da Educação Básica Pública;
15 **Roberto Santos Baka**, representante titular dos Servidores Técnico Administrativo das
16 Escolas Públicas; **Leandro Gonçalves Mendes**, representante titular do Conselho
17 Municipal de Educação; **Mary Sylvia Miguel Falcão**, representante suplente do
18 Conselho Municipal de Educação . As 09:00 (nove) hrs, o Presidente abre a reunião
19 saudando boas vindas aos novos membros, Sra Mary Sylvia Falcão e Vanessa Fernanda
20 Fransozi, cumprimentando os conselheiros presentes e lendo a pauta: 1)Análises das
21 prestações de contas mês de referência Abril; 2) Respostas das solicitações feitas à
22 SEMEDI. 3- Outros assuntos relacionados ao conselho. Nesse momento o Presidente
23 Alexandre inicia os assuntos da pauta:////////////////////////////////////

24 **Ordem do dia: Item 01 (um) da pauta: Análises das prestações de contas mês de**
25 **referência Abril.** Nesse momento o presidente Alexandre, repassa aos demais que após
26 discussão da prestação de contas referente a março, já foi encaminhada a SEMEDI, as
27 solicitações dos documentos para a conclusão da análise, na seqüência, entrando em
28 discussão a prestação de contas do mês de abril, ressaltando aos demais que se faz
29 necessário realizar a correlação das informações repassadas ao conselho, com os dados
30 lançados no sistema, exercício relevante para as análises, ação e atribuição importante
31 dos conselheiros e frisa que desde a criação do conselho, até o momento, houve
32 consideráveis evoluções, e que prioriza as melhorias, considerando as já conquistadas,
33 se sentindo motivado a estar sempre se aprimorando. Na sua fala ainda o Conselheiro
34 Alexandre, expõe a fala do Dr. Raul, Controlador do Município, onde o mesmo, salienta
35 a necessidade da representação executiva, se conscientizar dos assuntos relacionados ao
36 Conselho do FUNDEB, pois é comum, em conversas com os departamentos executivos,

37 ouvir a frase "Mas isso não é competência do FUNDEB", ou seja, há um bloqueio, que
38 ocasiona dúvidas. Na continuidade o Presidente Alexandre demonstra as relações entre
39 as informações contidas nas prestações e os lançamentos no extrato bancário, disposto
40 no demonstrativo do site do FNDE, mais uma vez ressaltando, que o colegiado precisa
41 se apropriar dessa didática, para que quando interpelado, saiba responder com
42 autonomia, sem a necessidade de nomear alguém para responder as indagações, ter a
43 visão pela própria lente. Na continuidade o Conselheiro Alexandre observa que na
44 prestação de contas de abril, veio o complemento do VAAR, observando que esse
45 repasse veio em janeiro, foi suspenso em fevereiro e março, em abril veio o valor
46 reduzido, não compatível aos repasses anteriores. Nesse momento a conselheira
47 Vanessa, questiona se esse valor recebido, não seria apenas uma parte do complemento
48 VAAR, e o conselheiro Alexandre explica, que o valor repassado é bem abaixo do
49 habitual, o que levanta questionamentos. Ainda na fala da representante do Poder
50 Executivo, Dra Vanessa, orienta que é importante esse exercício dos conselheiros, para
51 que não haja atraso nas reuniões, como também no cumprimento da análise em tempo
52 hábil, diz ainda, que quanto mais criterioso o conselho for, mais fácil será para fazer o
53 controle interno, mais fácil também para realizar as prestações de contas e que as
54 mesmas sejam aprovadas com a cautela devida, e que o conselho deve se interar antes
55 das reuniões, e se compromete a analisar previamente as prestações de contas, para
56 evitar atrasar o processo. Nesse momento a representante do Conselho Municipal de
57 Educação, Conselheira Mary, explica que a complementação do VAAR, depende do
58 desempenho da escola, não é um valor que vem fixo, é proporcional ao desempenho
59 obtido, esse valor independe de número de alunos e sim do aproveitamento destes. Esse
60 é o único recurso que depende do critério de eficácia, eficiência e competência para que
61 seja repassado, diferente dos demais recursos que dependem de per capita, da
62 arrecadação entre outros, explicando que este complemento vai além das demais
63 arrecadações, então ao questionar, a pergunta é, quais escolas estão recebendo esse
64 complemento, principalmente na Educação Infantil, pois esse complemento tem o
65 fundamento de alavancar a Educação Infantil. Nesse momento o Presidente Alexandre,
66 observa que acompanhou os repasses mensais e que cabe sim questionar o mérito de

67 recebimento, como também o declínio do repasse no mês de abril. A conselheira Mary
68 explica que a sua intenção é conceituar o que é, para se entender o que fazer, a partir da
69 compreensão do conceito, se houve diminuição no valor, cabe indagar o que ocorreu
70 para o fato, entendendo que não é um repasse fixo, se baseando nessa orientação e
71 conceito para formular o questionamento. Nesse momento a Conselheira Vanessa
72 questiona, se os valores repassados tem uma média de valores mensal, onde o
73 Conselheiro Alexandre explica que esses valores são repassados mensalmente com uma
74 média, que houve repasse em janeiro, foi suspenso em fevereiro e março, e em abril
75 veio reduzido consideravelmente, havendo um recuo de transferência. Ainda nessa
76 pauta a conselheira Mary sugere que se verifique quais as escolas estão sendo
77 contempladas, já que o recebimento está condicionado a méritos. Nesse momento o
78 conselheiro Leandro ressalta que foi questionado a SEMEDI sobre a consulta pública e
79 se esse questionamento foi respondido, pois a falta e redução de valores, pode estar
80 relacionado a falta de consulta pública para escolha de gestores. Nesse momento, o
81 conselheiro Alexandre fala que chegou a resposta, mas que a mesma é inconsistente,
82 explica aos demais que foi solicitado a justificativa da suspensão do repasse, onde a
83 Secretaria de Educação entrou com recurso quando houve a suspensão, como também
84 foi questionado, o porquê de não ser realizada a consulta pública e qual o critério
85 aplicado para recondução dos gestores, sendo que não houve consulta pública em 2023.
86 Nesse momento a conselheira Mary, observando a fala do presidente Alexandre, expõe
87 que o que implica no recebimento do complemento VAAR é um dos princípios, que é a
88 Gestão Democrática, mas se não houve e isso implicou, convém orientar e apontar a
89 Secretaria de Educação, sendo essa uma ressalva a ser feita. Após discussão o conselho
90 em consenso delibera a solicitação de esclarecimentos referente a redução de valores ao
91 repasse do VAAR. Na seqüência inicia-se a discussão sobre o PNATE, onde se tem um
92 saldo disponível e foi solicitado o plano de ação para determinar o direcionamento desse
93 repasse, onde se encontra uma dificuldade de conceito do que é um plano de ação por
94 parte da Secretária, o que resulta em morosidade na disponibilidade do mesmo, onde
95 essa demora já foi repassada ao Controlador Dr. Raul para ciência do fato, pois é
96 inadmissível que não se haja conhecimento do que é um plano de ação, ou até, que não

97 se tenha elaborado o mesmo. Nesse momento a conselheira Mary, concorda que o plano
98 de ação é fundamental, sendo que esse é um detalhamento da aplicação do recurso no
99 seu âmbito, ou seja, frota, gastos com pneu, peças, combustível, rota, crianças
100 atendidas, isso facilita o acompanhamento do Conselho. Nesse momento a conselheira
101 Vanessa indaga se o conselho participa da elaboração do plano de ação, onde a
102 conselheira Mary informa que a elaboração é uma atribuição da Secretaria de Educação,
103 e o conselho precisa necessariamente ter acesso para confrontar receitas e despesas.
104 Ainda no seu questionamento a conselheira Vanessa questiona a obrigatoriedade da
105 elaboração e o repasse do plano de ação para o Conselho do FUNDEB, onde a
106 conselheira Mary informa que a solicitação do Plano de Ação está prevista na lei do
107 FUNDEB, e que essa determinação não foi cumprida, e ao ser elaborado um relatório de
108 prestação de contas, terá que ser informado que não recebeu o mesmo, o que pode
109 ocasionar sanções ao município pela negligência de omissão de informações. Ainda em
110 sua fala, a conselheira Mary argumenta que, umas das atribuições do Conselho em
111 relação ao Executivo, como também com a SEMEDI, é que essas ações facilitam o
112 trabalho da SEMEDI, então o conselho funciona também como um facilitador da sua
113 prestação de contas, porque quando os documentos não vem, o Conselho tem que relatar
114 a omissão, nos relatórios elaborados por este Conselho, então nessa perspectiva, tem
115 que apresentar todos os detalhamentos necessários e possíveis para não haver
116 problemas, quando há negativa nos repasses das informações solicitadas, há desgastes,
117 originando dúvidas. Nesse momento a conselheira Vanessa faz um comentário, onde
118 diz, que para o gestor, quanto mais criterioso o trabalho do Conselho, mais garantias
119 tem de que sua prestação de contas não apresentará divergências nas receitas e nas
120 despesas, e que quanto conselheira precisa estar embasada para elaborar as defesas do
121 jurídico, quando necessário, e ainda nessa pauta, questiona se há prazo estabelecido
122 para a entrega do Plano de Ação do PNATE. Nesse momento é informado pelo
123 conselheiro Alexandre a conselheira Vanessa, que no ano de dois mil e vinte e três, não
124 foram realizadas reuniões pelo Comitê de Transportes Escolar, foi solicitado as atas e
125 relatórios e foi respondido informalmente que não havia sido realizada reuniões no
126 decorrer do ano solicitado e que iriam solicitar os relatórios ao Núcleo Regional de

127 Educação, e que tão logo tivessem acesso, repassaria ao CACS-FUNDEB, o que não
128 ocorreu até o momento. Nesse momento o conselheiro Roberto informa que a reunião
129 do Comitê de Transporte está agendada para a próxima sexta-feira, dia 07/06/24, para
130 elaboração dos relatórios. Nesse momento a conselheira Mary chama a atenção dos
131 demais para que observem o caráter educativo do CACS-FUNDEB, porque todo
132 conselho deve ser consultivo, educativo, por exemplo, não veio o plano de ação, se faz a
133 reiteração, na terceira vez não recebe mais e aponta nos relatórios, porque se deve ter
134 prazos estabelecidos, para entrega de documentos, para análises, como também para
135 confirmações das informações, sendo que essas solicitações respalda o Conselho em
136 suas ações, e que se posteriormente chegar ao Tribunal de Contas, observa-se que o
137 Conselho foi atuante nas suas atribuições, e que todas as suas ações foram
138 documentadas. Nesse momento o conselheiro Silvio informa que essa já é uma conduta
139 do CACS-FUNDEB. Na continuidade o conselheiro Alexandre repassa para os novos
140 representantes, que essa ação já ocorre, que todas as informações no que diz respeito ao
141 Conselho, está sendo informado ao COGEM - Controladoria Geral do Município, como
142 também ao Tribunal de Contas. Nesse momento a conselheira Mary fala da importância
143 de dar ciência desses prazos, como também da prorrogação do mesmo, que quando esse
144 tempo escasseia, todos os órgãos cientes respondem pela sua negligência, pois os
145 mesmos foram informados. Nessa fala ainda a conselheira Mary explica que as ações do
146 CACS-FUNDEB, não pode ser terminal, para que não acarrete travas nas ações do
147 Poder Executivo e com isso interfere no objetivo final, que é o que o Conselho defende,
148 uma educação de qualidade, sugerindo que se reitere as solicitações determinando o
149 prazo de entrega, e caso não haja resposta, comunicar ao FNDE - Fundo Nacional de
150 Desenvolvimento da Educação, órgão responsável pelos repasses, obedecendo uma
151 seqüência, que seria, COGEM, Câmara Municipal, Tribunal de Contas do Estado, e
152 acima a Controladoria Geral da União e o FNDE. Nesse momento o Presidente
153 Alexandre informa, que possui o cadastro, onde possui contato direto com o TCE,
154 através do CACO - Canal de Comunicação, e que todas as ações do Conselho estão
155 sendo reportadas através dele, sendo que esse órgão também é consultivo. Nesse
156 momento a conselheira Mary orienta que seja determinado o prazo, no decorrer desse

157 prazo seja solicitado informalmente, e quando findar o prazo, notifica ao Controlador
158 que na omissão da demanda, será reportado na prestação de contas, a omissão do Poder
159 Executivo. Nesse momento houve a manifestação da conselheira Vanessa, onde a
160 mesma pede desculpas, por se achar responsável pela questão do tempo, pois pela
161 enorme tramitação de processos a responder, não consegue responder a todos em tempo
162 hábil, não justificando os atrasos numa totalidade, mas assumindo parcela no atraso das
163 respostas, se colocando a disposição para acelerar o processo, no que diz respeito a sua
164 atribuição. Nesse momento o conselheiro Alexandre comenta que os atrasos se devem
165 pelo número de servidores improdutivos ou que desenvolvem função alheia ao seu
166 cargo, pois isso se observa com frequência nos departamentos, que ao se apropriar do
167 organograma e do Regimento Interno da Secretaria de Educação, pôde comprovar esses
168 desvios, o que ocasiona disfunção burocrática, tornando o sistema ineficaz, onde
169 ocasionalmente, o Conselho está fazendo o trabalho desse servidor, pois o mesmo não
170 exerce a função de suas atribuições, exemplo este, as vistorias nas escolas, relatórios,
171 deveriam ser acompanhados e elaborados pela Coordenadora de Manutenção Predial,
172 que existe no organograma, porém não exerce sua função, como foi relatado tanto para a
173 Secretária Tenile, ainda em sua gestão, como também para a atual Secretária, na pessoa
174 da Sra. Paula, e não consta registro de providências, pois esse ajuste ainda é previsto
175 por este Conselho. Neste momento a Conselheira Mary, sugere que se nomeie uma
176 pessoa que fique responsável para receber apenas as demandas do CACS-FUNDEB,
177 para que se priorize e agilize o processo, tendo referência a quem recorrer, para que essa
178 morosidade e disfunções burocráticas, não atrasem o procedimento das atividades do
179 Conselho, ocasionando o bloqueio de repasses. Na continuidade, o conselheiro Leandro
180 fala que dentro do município existem duas licitações paralelas, um referente a
181 combustível e outra referente a manutenção dos veículos, sendo esses recursos que
182 chegam, observando que tirando os problemas, o investimento no transporte está
183 acontecendo, talvez não a contento, mas os ônibus estão nas ruas andando e não estão
184 parando por falta de combustível e manutenção. Nesse momento o Presidente Alexandre
185 interfere, corrigindo a observação do conselheiro Leandro, que não condiz com a
186 colocação de um conselheiro, pois as contas do fundo, repasses, gastos, todas essas

187 ações, devem ser acompanhadas pelo Conselho. Em resposta o conselheiro Leandro fala
188 que independente do Plano de Ação e independente de qualquer divergência há
189 investimento no transporte. Nesse momento a conselheira Mary explica ao conselheiro
190 que este não é um debate do Conselho, que o que está em pauta, é a prestação de contas
191 e o Plano de Ação do PNATE, que se está funcionando, não se faz mais do que a
192 obrigação, mas esse não o debate em pauta, o que está em pauta é o repasse destinado
193 para o transporte. Nesse momento a conselheira Vanessa, dá seu parecer em relação a
194 fala do conselheiro Leandro, justificando que talvez ainda não ocorreu inicialmente,
195 devido ser um valor irrisório, e por a ação estar ocorrendo e sanando as necessidades de
196 transporte, onde o mesmo está acontecendo, não se dê prioridade para essa demanda
197 documental burocrática do Conselho, sendo que por parte da SEMEDI há outras
198 prioridades. Nesse momento o Conselheiro Alexandre comenta que, desde 2021 (dois
199 mil e vinte e um), ouve a frase que a SEMEDI tem outras prioridades, sendo assim,
200 vamos ver qual é a prioridade atual, ou seja, tudo que está dentro do plano de ação, e o
201 que temos hoje, é somente o plano contábil de toda a secretaria, e através do plano
202 contábil que se constrói o Plano de Ação. Após discussão, os conselheiros acordam em
203 reiterar a solicitação do Plano de Ação do PNATE. Nesse momento a conselheira Mary
204 indaga qual a data para responder a prestação de contas do PNATE no site do FNDE,
205 onde foi repassado a mesma que desde 2022 (dois mil e vinte e dois) está suspenso, não
206 abre para prestação de contas, que o Presidente tem acesso ao sistema, porém não abre a
207 aba de prestações de contas, onde a conselheira informa que o repasse pode ser cortado,
208 por falta de declaração, sugerindo enviar um ofício ao FNDE, perguntando qual é a
209 posição do município de Paranaguá em relação ao repasse do PNATE, por que pode
210 estar suspenso ou bloqueado, e por não estar aparecendo, pode representar que o
211 Conselho está sendo omissivo, então o Presidente Alexandre deve buscar esse acesso.
212 Ainda em sua fala a conselheira Mary sugere que paralelamente seja solicitado o Plano
213 de Ação, sendo emitido uma via para a controladoria e outro para a SEMEDI, mantendo
214 assim, os dois informados. Em seguida o Presidente discorre sobre as notas de
215 empenho, citando notas com gastos em mobiliário, onde nas notas não consta
216 quantidade, porém ao abrir o detalhamento no portal da transparência, observou que

217 menciona a quantidade, sendo 1 (um) item e 11 (onze) unidades de gabinetes modular
218 multiuso, sugerindo a formação de um grupo de trabalho para fazer esse
219 acompanhamento em loco. Nesse momento a conselheira Mary pede atenção para que o
220 conselho observe se essas aquisições estão sendo tombadas, patrimoniadas, como
221 recurso do FUNDEB, para acompanhamento do CACCS-FUNDEB. Na seqüência os
222 conselheiros discutiram a nota de empenho da COPEL - Distribuidora de energia
223 elétrica, que ainda, mesmo solicitando desde 2023 (dois mil e vinte e três), a planilha de
224 distribuição não foi repassada a este conselho, bem como as notas de água e telefonia.

225 Ainda nesta pauta o Conselheiro Alexandre repassa aos demais que foi paga a fatura de
226 luz da SEMI - Secretaria Municipal de Inclusão, com recurso do FUNDEB, onde os
227 conselheiros acordam em solicitar estorno do valor empenhado. Nesse momento a
228 conselheira Mary sugere que o conselho faça um levantamento de todas as notas pagas
229 com esse destino, sejam ressarcidas as contas da Educação com urgência, pois se trata
230 de uso indevido de recursos. Nesse momento o conselheiro Alexandre comenta que nas
231 falas o executivo justifica o uso do dinheiro destinado a MDE, por ser a SEMI , uma
232 secretaria que atende os alunos do município. Nesse momento os conselheiros discutem
233 essa colocação, por se tratar a Secretaria de Inclusão (meio) desvinculada da Secretaria
234 de Educação (fim), sendo que esta nova secretaria possui recursos próprios, dessa forma
235 acordam em solicitar o estorno dos valores destinados a outra secretaria. Na
236 continuidade o Presidente Alexandre repassa que comunicou ao controlador, Dr. Raul,
237 que solicitou o parecer das prestações de contas das fontes 103 (cento e três), 104 (cento
238 e quatro) e 107 (cento e sete), ao COMED. Na seqüência o presidente Alexandre
239 comenta sobre os históricos nas notas, onde sugere gastos com outras secretarias, tendo
240 como resposta da conselheira Mary que esse não trata de gastos indevidos, mas sim de
241 um procedimento burocrático da Prefeitura, devido ser realizado a licitação num todo e
242 o pagamento fracionado conforme os gastos de cada secretaria.//

243 **Item 2 (dois) da pauta: Respostas das solicitações feitas à SEMEDI.** Nessa pauta o
244 Presidente Alexandre abre discussão sobre os documentos recebidos, onde nesse
245 momento a conselheira Mary sugere que os documentos sejam elaborados com clareza,
246 onde os questionamentos sejam detalhados com especificidade, para evitar a

247 incompreensão, destoando da solicitação emitida. Na seqüência o presidente discorre
248 sobre uma demanda realizada em 2023 (dois mil e vinte e três), respondida em 17
249 (dezessete) de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, que se refere a elaboração do
250 email institucional do Presidente e do Vice Presidente, necessário para atualização do
251 SISCACS, em resposta, a SEMEDI informa que eu Alexandre, não poderia , mas que
252 meu vice, o Conselheiro Leandro, sim por ter vínculo com a Prefeitura Municipal de
253 Paranaguá, e a partir desse documento levantou-se uma dúvida que se refere a
254 composição do Conselho, onde diz, que representantes de pais de alunos e organização
255 civil organizada, não poderia ter vínculo, ou exercer cargos de confiança, assim sendo,
256 solicitei a Secretária Luciane, para que providenciasse o decreto de nomeação,
257 constatando o vínculo, entrei em contato com a Presidente do CACCS nacional,
258 Professora Ana Lucia, nesse momento a conselheira Mary interrompe a fala do
259 conselheiro Alexandre e questiona o que o levou a fazer esses questionamentos, qual a
260 origem para que seja levantada essa questão. Onde o conselheiro Alexandre responde
261 que no momento que recebeu a resposta referente ao vínculo, procurou a interpretação
262 da lei com outros colegas, que no primeiro momento a conselheira Ana Lucia , onde a
263 resposta da conselheira não satisfaz, o levando então a pedir esclarecimentos ao TCE,
264 onde obtive a resposta que, entende-se que a vedação prevista no inciso quatro,
265 parágrafo quinto, não alcança o membro do Conselho, o que sanou a dúvida. Nesse
266 momento a conselheira Vanessa sugere que essas dúvidas possam ser resolvidas entre
267 os membros do Conselho, sem que se estenda a priori a outros órgãos. Onde a
268 conselheira Mary orienta que quando surgirem duvidas, o Presidente Alexandre marque
269 uma reunião extraordinária, para discussão com o Conselho, e que todos os
270 questionamentos e ofícios devem partir da reunião do pleno, onde todas as duvidas
271 devem ser discutidas em conjunto e as deliberações acordadas em pleno. Nesse
272 momento o Presidente Alexandre relata, que se tem uma relação estreita com o
273 controlador do município, se tenho cadastro no canal direto com o TCE, posso fazer
274 esses questionamentos sem a realização de reunião para esse feito. Nesse momento os
275 conselheiros discutem e acordam em realizar reuniões para esclarecimentos e
276 deliberação de documentos, condição esta, já realizada por este Conselho. Na seqüência,

277 o conselheiro Alexandre, repassa aos demais, as solicitações respondidas, citando a
278 listagem de servidores da fonte cento e um, e também comenta sobre as fontes
279 solicitadas ao COMED. Nesse momento a conselheira Mary, também Presidente do
280 COMED, justifica porque o COMED não irá fazer a análise dessas fontes, por não tem
281 uma câmara de análise para isso, dizendo que funcionam fazendo parte do CACS-
282 FUNDEB, então as demais fontes o COMED irá sugerir para que venha para o CACS-
283 FUNDEB, por não ter uma câmara específica para isso, onde nesse momento o
284 Presidente interpela dizendo que este controle está disposto no Regimento do COMED,
285 em resposta a conselheira Mary diz que vai solicitar que o município encaminhe para o
286 CACS-FUNDEB, para que haja esse acompanhamento, das fontes 103, 104 e 107, pois
287 esse foi o objetivo quando veio representando o COMED, formar uma câmara no
288 FUNDEB, que agora vai notificar a SEMEDI que mande para este Conselho, porque os
289 conselheiros do COMED irão fazer as análises em conjunto com o FUNDEB, criando
290 uma sinergia de ações, porque essa análise se faz necessária, pois não existe fonte livre
291 na Educação, e o que não compete ao FUNDEB, compete ao COMED, assim sendo
292 como Presidente do COMED, vai centralizar as ações de acompanhamento neste
293 Conselho. Nesse momento o Presidente questiona como será o procedimento para que
294 essa ação aconteça. Em resposta a conselheira Mary diz que vai notificar a Prefeitura
295 Municipal que essas contas, acompanhadas pelo COMED, deverão ser encaminhadas ao
296 CACS-FUNDEB, para serem analisadas em conjunto. //

297 **Item 3 (três) da pauta: Outros assuntos relacionados ao conselho.** //

298 Nesse momento o Presidente repassa aos demais as ações do Conselho, ou seja, contatos
299 com o Tribunal de Contas do Paraná, CACS-FUNDEB-PR, SIOPE - Sistema de
300 Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação, FNDE - Fundo Nacional de
301 Desenvolvimento da Educação, COGEM - Controladoria Geral do Município, COMED
302 - Conselho Municipal de Educação e regularmente com a SEMEDI - Secretaria
303 Municipal de Educação, reforçando aos demais conselheiros que os mesmos devem se
304 apropriar das leis e normativas que regem o CACS-FUNDE, para não serem pegos
305 desavisados em qualquer ação que compete aos conselheiros, para que o mesmo não
306 caia em descrédito e não aceitando falas sem embasamento legal. Ainda nessa pauta o

307 Presidente discorre sobre a situação de conselheiros que pretendem se afastar para
308 concorrer a mandato eletivo, explicando que, não poderão voltar a sua função de
309 conselheiro. Em conformidade com as respostas enviadas pela Secretaria de Educação,
310 levantou-se alguns questionamentos e em consenso acordam em solicitar
311 esclarecimentos sobre a indisponibilidade de adesão do PEJA, que não é contemplado
312 pelo município de Paranaguá; Solicitar esclarecimentos sobre a suspensão do repasse do
313 VAAR no mês de fevereiro; Solicitar o Plano de Ação do PNATE; Solicitação de
314 esclarecimentos sobre o não recebimento do complemento VAAR; como também fica
315 acordado o envio do relatório das prestações de contas do primeiro bimestre para a
316 Secretaria de Educação, Câmara Municipal e para o COGEM. Nada mais havendo a
317 tratar, eu, Alexandre Nogueira da Silva encerrei a reunião às 11h00 (onze horas), assim,
318 a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos os presentes:
319 Solicito que rubriquem todas as páginas do documento.